

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº089/2024 - Data: de 17
de maio de 2024.

PORTARIA Nº 082/2024.
De 17 de maio de 2024.

Súmula: “Prorroga a autorização de cessão de servidor público municipal efetivo da Administração Direta ao Tribunal Regional Eleitoral, conforme especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 29.239/2024:

Considerando, ainda, a vigência da Lei Federal n. 6.999/1982 e o teor das Resoluções TSE 23.253 e TRE 750/2016;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar a autorização de cessão do servidor público municipal efetivo da Administração Direta: **Marcelo Luiz Milani**, matrícula n. 349.314, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, ao Tribunal Regional Eleitoral - 144ª Zona Eleitoral - Fórum Eleitoral da Comarca de Fazenda Rio Grande.

Parágrafo único. O prazo de prorrogação da cessão disposta no *caput* será de 12 (doze) meses contados da data de 13 de junho de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de junho de 2024, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 17 de maio de 2024.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2024.05.17 15:50:53
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal